



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Janduhy Carneiro



REQUERIMENTO Nº 38 /2015.

Do Deputado: **JANDUHY CARNEIRO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 90, do Regimento Interno da Casa, que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário Deputado José Mariz, em data a ser marcada, para debater sobre as questões referentes à Lei de Autonomia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Requeiro ainda que, desta manifestação dê-se ciência aos:

1. Profº. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior, Magnífico Reitor da UEPB;
2. Profº. Dr. Jucelino Pereira Luna, Diretor Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba (ADUEPB);
3. Severino Ramos Mendonça de Santana, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Lei 7.643 de 6 de agosto de 2004, garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

De acordo com Germano Ramalho professor da UEPB e colunista do site <http://apalavraonline.com.br>: “A Universidade Estadual é uma autarquia que detém por lei autonomia administrativa, política e financeira, desde a promulgação pelo Governo do Estado, na gestão de Cássio Cunha Lima II, pontuando na lei percentuais em favor da IES cujos valores devem ser repassados no início de cada mês e utilizados pela gestão da UEPB conforme os orçamentos aprovados pelo Governo do Estado como autoridade administrativa superior e a Assembleia Legislativa como esfera produtora das leis estaduais”.

Infelizmente o que nós estamos assistindo é a quebra da Lei da Autonomia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Assim sendo, diante da nossa preocupação com o futuro da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e com a política de enfrentamento adotada pelo Governo do Estado é que solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2015.

JANDUHY CARNEIRO
Deputado Estadual - PTN

APROVADO O REQUERIMENTO
UNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO

28 / 04 / 15

Secretário